CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.365

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2022

André Fraga comemora aprovação de projeto que beneficia mobilidade de ciclismo

Segundo sua proposta, 10% das multas de trânsito na capital baiana deverão ser aplicadas na infraestrutura cicloviária

Salvador avançou muito quando a gente fala de infraestrutura cicloviária. Agora é preciso consolidar essa política pública de forma permanente, garantindo recursos independente do viés do governo. A bicicleta é hoje um ator de destaque quando o assunto é mobilidade urbana e saúde nas cidades. E o papel do estado é incentivar e garantir que as pessoas sintam-se seguras a pedalar", afirma o vereador André Fraga (PV).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: Paula Fróes/ CORREIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprova projeto que beneficia ciclistas

Conforme a proposta do vereador André Fraga, 10% das multas de trânsito de Salvador serão aplicadas na mobilidade por bicicleta

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador André Fraga

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na quarta-feira (14), o Projeto de Lei (PL) nº 85/2021, de autoria do vereador André Fraga (PV). Conforme a matéria, 10% das multas de trânsito na capital baiana deverão ser aplicadas na mobilidade ativa através do uso de bicicletas.

O vereador explica que a verba deverá ser utilizada para ampliar a infraestrutura para tornar as vias públicas propícias à mobilidade ativa, desde a sinalização apropriada à construção de ciclovias, ciclofaixas, vias compartilhadas, além da criação de bicicletários públicos e campanhas de educação e cidadania no trânsito.

"Nos últimos anos, Salvador avançou muito quando a gente fala de infraestrutura cicloviária. Agora é preciso consolidar essa política pública de forma permanente, garantindo recursos independente do viés do governo. A bicicleta é hoje um ator de destaque quando o assunto é mobilidade urbana e saúde nas cidades. E o papel do estado é incentivar e garantir que as pessoas sintam-se seguras a pedalar", diz André Fraga.

Quando foi secretário de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência do Município de Salvador, André Fraga criou um programa de incentivo à mobilidade ativa entre os servidores, garantindo folgas programadas para os funcionários que fossem trabalhar pedalando.

Para o vereador, que também é ciclista, a aprovação é um passo importante para incentivar a mobilidade ativa na cidade ao garantir maior segurança aos ciclistas. André Fraga destacou que, de acordo com um levantamento realizado pela Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet), 55,8 mil ciclistas com lesões graves foram internados na rede pública entre 2018 e 2021. Além disso, foram registradas quase quatro mortes de ciclistas por dia entre 2018 e 2020.

"A lei se conecta fortemente com a política de redução das emissões de gases de efeito estufa e as metas de enfrentamento às mudanças climáticas que Salvador persegue. É nosso papel colaborar com esse desafio, incentivando um transporte limpo, sustentável e zero emissões de CO2", afirmou o vereador.

Isnard Araújo integra e comenta nova composição da Mesa Diretora

Vereador vai ocupar cargo de 1º secretário no biênio 2023-2024

O vereador Isnard Araújo (PL) comenta que a última sessão plenária do ano de 2022 marcou na Câmara Municipal de Salvador a transição de uma nova gestão. O atual presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), assumirá a Vice-Governadoria do estado no dia 1º de janeiro, deixando a Câmara.

Para o novo biênio (2023-2024), a Casa terá como novo presidente o vereador Carlos Muniz (PTB), que contará com o vereador Isnard Araújo (PL), atual segundo vice-presidente, no cargo de 1º secretário.



Isnard Araújo integra a Mesa Diretora (2023-2024)

Em seu quinto mandato, o vereador comentou a nova composição: "Fico feliz em ter o meu nome, mais uma vez, escolhido pelos meus colegas de legislatura para uma missão tão importante. Sempre busco uma relação de respeito mútuo e transparência com os meus pares. É uma troca de confiança que gera para Salvador uma Câmara que dialoga e devolve para a sociedade um legislativo forte, democrático e produtivo".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.135/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Victor de Santana Pinto.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Victor de Santana Pinto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.136/2022
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Fernanda Possa da Costa.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Fernanda Possa da Costa.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.137/2022
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Manfredo Silva Santana, Tenente-Coronel Comandante do 4º GBM - Grupamento do Corpo de Bombeiros de Itabuna – BA.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Manfredo Silva Santana, Tenente-Coronel Comandante do 4º GBM - Grupamento do Corpo de Bombeiros de Itabuna – BA.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.138/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Vicente Carneiro Cardoso.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Vicente Carneiro Cardoso.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.138/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Vicente Carneiro Cardoso.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Vicente Carneiro Cardoso.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.140/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luís Manuel de Jesus Costa Pardal.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luís Manuel de Jesus Costa Pardal.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.141/2022
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Adson Marchesini, Coronel - BM do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Adson Marchesini, Coronel - BM do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.142/2022
Concede a Medalha Anísio Teixeira à Sra. Elza Souza Melo.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anísio Teixeira à Sra. Elza Souza Melo.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.143/2022
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Antônio José da Cruz Júnior Magalhães.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Antônio José da Cruz Júnior Magalhães.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.144/2022
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Breno Carvalho Almeida Lopes, Tenente da Polícia Militar da Bahia (PMBA).

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Breno Carvalho Almeida Lopes, Tenente da Polícia Militar da Bahia (PMBA).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.145/2022
Concede a Comenda Maria Quitéria à Sra. Camila Passos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Sra. Camila Passos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 23 de dezembro de 2022.

REQUERIMENTO Nº 144/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 40 anos da UNEB (Universidade Estadual da Bahia), a ser realizado preferencialmente no dia 1º de junho de 2023.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 145/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre o Enfretamento a Fibromialgia e à aplicação da Lei no município de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 146/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre o Enfretamento ao Trabalho Infantil no município de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 147/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre o Dia Mundial em Memórias das Vítimas dos Acidentes e Doenças relacionado ao Trabalho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 105/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **JETHER JORGE PINHO MIRANDA**, cadastro 6.082, para responder como Supervisor de Desenvolvimento e Benefícios, Classe FC-10, em substituição à titular, **PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO**, cad. 6.032, que se encontrará em gozo de férias referente a escala/2021, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Gabinete da Diretoria, 26 de dezembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 106/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **MATHEUS SABACK LEAL**, cadastro 6.208, para responder como Supervisor de Patrimônio, Classe FC-10, em substituição ao titular, **GILDASIO MOREIRA DOS SANTOS**, cad. 3.290, que se encontrará em gozo de férias referente a escala/2019, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Gabinete da Diretoria, 26 de dezembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 107/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **ANGELO EDMUNDO PARAISO MARTINS**, cadastro 6.123, para responder como Supervisor de Protocolo Legislativo, Classe FC-10, em substituição à titular, **MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS**, cad. 6.120, que se encontrará em gozo de licença prêmio referente ao 1º quinquênio, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Gabinete da Diretoria, 26 de dezembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 108/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **RAILTON LIMA CORREIA**, cadastro 6.195, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Contratos e Convênios, Classe FC-10, para, concomitantemente ao exercício de sua Função, responder como Assistente Técnico da Diretoria Geral, Classe FC-30, em substituição ao titular, **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. 6.054, que se encontrará em gozo de férias referentes ao exercício/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Gabinete da Diretoria, 26 de dezembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 109/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **ALBERTO SERGIO SOUSA BASTO**, cadastro 6.096, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Prestação de Contas, Classe FC-10, em substituição ao titular, **REGINALDO ALMEIDA COUTO**, cad. 3.359, que se encontrará em gozo de férias no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente a escala do exercício/2023.

Gabinete da Diretoria, 26 de dezembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 110/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA MONTEIRO CORREIA**, cadastro 6.230, para responder pela Função de Confiança de Secretário, Classe FC-10, em substituição à titular, **JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA**, cad. 6.045, que se encontrará em gozo de férias no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente a escala do exercício/2023.

Gabinete da Diretoria, 26 de dezembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 111/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para janeiro/2023, da servidora:

- **ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES**, cadastro 6.057, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-10, de Supervisor de Memorial.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de dezembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral





TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:40	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:50	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:30	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
15:50	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
17:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
17:10	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
17:50	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**